



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTOCOLO Nº 992/2018
DATA 19/10/2018
Mabson Natan
Responsável
Mabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Mat. 166

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 131/2018
De 17 de outubro de 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM
LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município
de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício
Financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 30.947,53 (trinta mil,
novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos), destinados a seguinte rubrica.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Projeto/Atividade: 10015 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
04.001.12.361.0015.10015.449051

Obras e Instalações

R\$ 30.947,53

Fonte: Superávit de Exercício Anterior de Recursos de Transferências de Convênios para
Educação (22) (Conta 22.198-8 PAC II – Quadra Poliesportiva)

**ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no
artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei
Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2017.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos
dezesete dias do mês de outubro do ano de 2018.


**ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 17 de outubro de 2018.

MENSAGEM DO PL nº 131/2018

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 131/2018

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 30.947,53 (trinta mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, destinados a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

A abertura de crédito solicitada é resultado de superávit do exercício anterior e tem por finalidade à Construção de muro/ gradil na Quadra Escolar com palco na Escola 13 de Maio, visto que, na consecução do objeto, o mesmo não consta na planilha-padrão repassada pelo FNDE à construção de muro.

O recurso é proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, os valores mencionados, são do Plano de Ações Articuladas –PAR.

Visando a segurança dos docentes e discentes, esta municipalidade decidiu pela construção do muro, no intuito de proteção e delimitação da área da Quadra Escolar com Palco na Escola 13 de Maio em Guarantã do Norte/MT, mantendo a segurança (pessoal) das crianças e patrimonial no local e evitando possíveis depredações por vândalos.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL